



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

redo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ
N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA N° 122, de 05 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, para fins do contido no art. 2º, XI, da Lei nº 13.019/14;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as pessoas a seguir para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no intuito de monitorar e avaliar parceria a ser celebrada entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE, termo de Fomento nº 01/2017:

Art. 2º - NOMEAR os Senhores:

- Presidente: Cristiane Inacio Rezende, CI/RG nº 7.224.934-8;

- Relator: Neuza Berth Pereira, CI/RG nº 4.269.887-3;

- Secretário: Lucio Alberto dos Reis, CI/RG nº 8.985.037-1.

Art. 3º - DETERMINAR que os membros da referida comissão monitorem e avaliem a parceria em questão, nos termos do que determina a Lei nº 13.019/14.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de dezembro de 2017.

ERIC KONDO

Prefeito Municipal